

PORTARIA Nº 1029 DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Alexandre Keiji Tashima; Simone Brasil de Oliveira Iglesias e Isy Faria de Sousa; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.006044/2008-81.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pela Servidora Isy Faria de Sousa.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

☐ **Documento assinado no original**

☐☐☐ **Publicado BI/DRH de 23/04/2013**